



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4485, de 28 de abril de 2026.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga a licença sem vencimento da servidora **Cinthia Entringer Passamani Ferraço**, efetiva no cargo de Assistente de Saúde – Farmácia Bioquímica, Matrícula nº 010291, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2026, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.**
Data: 29/04/2026 10:37:25
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/04/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
28/04/2026 14:43:08

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/04/2026

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29/04/2026

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004485/2026